



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Relatório do Controle Interno nº 06

Período verificado: Novembro e Dezembro/2017

SITUAÇÃO FÍSICA

A situação física da sede do CAPIVARIPREV encontra-se em perfeito estado, assim como equipamentos de uso pessoal e coletivo. Os extintores de incêndio estão dentro do prazo de validade.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatado a sua regularidade, que até o momento as despesas administrativas estão dentro dos limites legais.

CONTRATOS

TERMO ADITIVO:

Foram celebrados Termos Aditivos, conforme descrição abaixo:

Termo Aditivo 07/2017: com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda, para prestação de leitura e clipping eletrônico, com período de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo 08/2017: com a empresa ETAA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, para prestação de serviços técnicos da assessoria atuarial, com período de 12 (doze) meses.

LICITAÇÕES/PREGÕES

Não foram realizadas licitações ou pregão.

COMPRAS OU SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Não houve despesas por dispensa de licitação.

BENEFICIOS

Houve concessão de benefício de aposentadoria e pensão, conforme descrição abaixo:

- **Amanda Gabrieli Siqueira e Enzo Antunes Siqueira**, pensão por morte sem paridade, conforme processo do Capivariprev nº 07/2018 e parecer jurídico Capivariprev nº 05/2018, retroagindo seu efeito para a data do óbito da servidora Tissiana Fátima Pereira para o dia 11/12/2017.

- **Clóvis Barboza de Lima**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 497/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 075/2017.

- **Eliana Aparecida Fronho**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 488/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 081/2017.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

- **Evanira Menegon Berganton**, pensão por morte sem paridade, conforme processo do Capivariprev nº 594/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 01/2018, retroagindo seu efeito para a data do óbito do servidor aposentado Osmar Berganton para o dia 07/12/2017.
- **Maria Luisa Cunico Rodrigues**, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 423/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 069/2017.
- **Marli Rodrigues Lunezo Guimarães de Oliveira**, aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 413/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 074/2017.
- **Otavio Augusto Fonseca Herculano**, pensão por morte sem paridade, conforme processo do Capivariprev nº 581/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 02/2018 retroagindo seu efeito para a data do óbito da servidora Regiane Alves para o dia 28/10/2017.
- **Roseli Costa de Almeida**, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 390/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 067/2017.
- **Sonia Carmem Sales Manfrinati**, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 200/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 071/2017.

CONTABILIDADE E FINANÇAS

Todas as receitas e despesas do instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação vigente, as informações ao sistema AUDESP estão cumprindo o cronograma estipulado. O patrimônio está contabilizado a valor justo. O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Demonstrativo de Informações Previdenciários e Repasses (DIPR), Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) estão cumprindo o cronograma estipulado.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Os Membros do Comitê de Investimentos se reúnem toda vez que há necessidade de tomada de decisão para resgates e aplicações financeiras. Os investimentos estão de acordo com a Resolução CMN n.º 3922/2010, Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Política de Investimentos. Sendo auxiliados pela Consultoria de Investimentos Credito & Mercado.

CONSELHOS

As reuniões dos conselhos estão sendo mensal em conformidade a Lei Municipal nº 4.692/2015. As demonstrações financeiras e investimentos do período em exame foram aprovados pelo conselho Fiscal e ratificada pelo Conselho Administrativo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O município está com o CRP vigente: N° 986309-154139, emitido em 04/11/2017, estará vigente até 03/05/2018, em cumprimento a decisão judicial.

TRANSPARÊNCIA

O CAPIVARIPREV mantém seu site no endereço: <http://capivariprev.sp.gov.br/> onde podemos encontrar o Portal de Transparência.

DÍVIDA ATIVA

Verificado a inscrição da dívida ativa. Não foi constatada nenhuma irregularidade ou inconsistência da inscrição da dívida ativa. São inscritos em dívida em Longo Prazo (Parcelamentos consolidados por lei municipal) e a Curto prazo (valores não repassados até o encerramento do exercício). Os valores inscritos em dívida ativa são devidamente contabilizados no fechamento do balanço patrimonial em 31 de dezembro.

RESTOS A PAGAR

Não houve resto a pagar.

RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Constatei a ausência de repasse pela Prefeitura Municipal de Capivari referente aos repasses Aposentados e Pensionistas competências de novembro, dezembro e 13º/2017, repasse parcial Parte Patronal competências de novembro, dezembro e 13º/2017, repasse parcial Parte Patronal Auxílio doença competências de novembro, dezembro e 13º/2017 e Parte Segurado competência de dezembro e 13º/2017 e repasse parcial do Aporte do Déficit Técnico Atuarial que o vencimento se deu no final do exercício 2017.

Deixar de repassar contribuição previdenciária é CRIME. O empregador que não repassa a contribuição previdenciária do empregado comete crime previdenciário. O nome deste crime é apropriação indébita previdenciária, previsto pelo art. 168-A do Código Penal. Devemos deixar claro que este valor que a empresa deixar de repassar pertence ao empregado, e não ao empregador. Por isso, deve repassá-lo e pronto, não havendo qualquer justificativa que o exima deste crime. O que diz o Código Penal:

Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;

(...)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

(19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Oriento a Vossa Senhoria que continue com as providências em relação à ausência de repasses, propondo ações judiciais visando quitações dos débitos. Caso não sejam tomadas medidas cabíveis para sanar as irregularidades, oficializarei o TCESP, dando ciência da ausência de providências.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR IRREGULARIDADES

Com relação à ausência de repasse o CAPIVARIPREV ingressou com ações cíveis em face da Prefeitura Municipal de Capivari, por ausência de repasses. Esta deliberação tem anuência do Conselho Administrativo e em caso de futuros atrasos de repasses, o CAPIVARIPREV ingressará com Ação Cível e após comunicará o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Segue descrição dos Processos:

PROCESSOS 2017					
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL- SEÇÃO CÍVEL- DA COMARCA DE CAPIVARI-SP					
Processo nº 1002928-27.2017.8.26.0125- Ação Civil Pública					
Descrição	Mês/ano	Valores	Valor Repasse	Data Repasse	Restante
Parte Segurado	nov/17	R\$ 395.797,33	R\$ 395.797,33	27/12/2017	R\$ -
Parte Patronal	nov/17	R\$ 581.737,61	R\$ 167.903,57	28/12/2017	R\$ 413.834,04
Parte Patronal do aux. Doença	nov/17	R\$ 17.140,89	R\$ 2.252,25	28/12/2017	R\$ 14.888,64
Total		R\$ 994.675,83	R\$ 565.953,15		R\$ 428.722,68
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL- SEÇÃO CÍVEL- DA COMARCA DE CAPIVARI-SP					
Processo nº 1002847-78.2017.8.26.0125- Ação Civil Pública					
Descrição	Mês/ano	Valores	Valor Repasse	Data Repasse	Restante
Parte Segurado	out/17	R\$ 400.056,18	R\$ 400.056,18	27/12/2017	R\$ -
Parte Patronal	set/17	R\$ 598.571,88	R\$ 166.801,08	28/12/2017	R\$ 431.770,80
Parte Patronal	out/17	R\$ 589.665,00	R\$ 167.461,11	28/12/2017	R\$ 422.203,89
Parte Patronal do aux. Doença	set/17	R\$ 14.395,38	R\$ 1.404,11	28/12/2017	R\$ 12.991,27
Parte Patronal do aux. Doença	out/17	R\$ 16.589,26	R\$ 1.386,90	28/12/2017	R\$ 15.202,36
Total		R\$ 1.619.277,70	R\$ 737.109,38		R\$ 882.168,32
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL- SEÇÃO CÍVEL- DA COMARCA DE CAPIVARI-SP					
Processo nº 1002864-17.2017.8.26.0125- Ação Civil Pública					
Descrição	Mês/ano	Valores	Valor Repasse	Data Repasse	Restante
Aposentados	abr/17	R\$ 19.928,50	R\$ -		R\$ 19.928,50
Pensionistas	abr/17	R\$ 13.763,35	R\$ -		R\$ 13.763,35
Aposentados	mai/17	R\$ 15.153,57	R\$ -		R\$ 15.153,57
Pensionistas	mai/17	R\$ 13.654,66	R\$ -		R\$ 13.654,66
Aposentados	jun/17	R\$ 15.114,92	R\$ -		R\$ 15.114,92
Pensionistas	jun/17	R\$ 19.453,83	R\$ -		R\$ 19.453,83
Aposentados	jul/17	R\$ 15.005,33	R\$ -		R\$ 15.005,33
Pensionistas	jul/17	R\$ 18.093,47	R\$ -		R\$ 18.093,47
Aposentados	ago/17	R\$ 14.903,61	R\$ 14.527,81	28/12/2017	R\$ 375,80
Pensionistas	ago/17	R\$ 17.970,82	R\$ 17.517,68	28/12/2017	R\$ 453,14
Aposentados	set/17	R\$ 14.806,65	R\$ 14.527,81	28/12/2017	R\$ 278,84
Pensionistas	set/17	R\$ 17.853,91	R\$ 17.517,68	28/12/2017	R\$ 336,23
Aposentados	out/17	R\$ 14.671,88	R\$ 14.527,81	28/12/2017	R\$ 144,07
Pensionistas	out/17	R\$ 17.691,40	R\$ 17.517,68	28/12/2017	R\$ 173,72
Aposentados	1ª parc 13º	R\$ 7.316,52	R\$ 7.263,91	28/12/2017	R\$ 52,61
Pensionistas	1ª parc 13º	R\$ 7.893,33	R\$ 7.836,57	28/12/2017	R\$ 56,76
Aposentados	nov/17	R\$ 14.558,27	R\$ 14.527,81	28/12/2017	R\$ 30,46
Pensionistas	nov/17	R\$ 17.554,41	R\$ 17.517,68	28/12/2017	R\$ 36,73
Aposentados	2ª parc 13º	R\$ 7.263,91			R\$ 7.263,91
Pensionistas	2ª parc 13º	R\$ 7.836,57			R\$ 7.836,57
Total		R\$ 290.488,91	R\$ 143.282,44		R\$ 147.206,47
Total		2.904.442,44	1.446.344,97		1.458.097,47

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o sistema de Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos praticados pelo CAPIVARIPREV.

Capivari, 30 de janeiro de 2018.

CESAR ROGERIO GARCIA CALUINI

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Ciente

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno, declaro ter tomado ciência do Relatório do Controle Interno nº 06 período verificado: Novembro e Dezembro/2017.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Adm. e de Benefícios
do CAPIVARIPREV